



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE COOPERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2016.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, PARA A REALIZAÇÃO DO 58º ENCAT – ENCONTRO DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS, POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.655/0001-80, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, nesta capital, doravante denominada **SEFAZ**, representada por sua Secretária **ANA CARLA ABRÃO COSTA**, brasileira, economista, Carteira de Identidade nº 1308423 2ª Via – DGPC-GO, CPF/MF sob o nº 826.130.727-34, residente e domiciliada nesta Capital, e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED**, inscrita no CNPJ nº 21.652.711/0001-10, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, nesta capital, doravante denominada **SED**, representada por seu Secretário **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, economista, portador do RG nº 3177880 DGPC/GO, CPF nº 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos do processo nº 201600004031526 de 09/06/2016, resolvem, de mútuo acordo e nos termos, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.257/11, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 19.225/16 e Decreto Estadual nº 8.536/16, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Th
A



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a realização do 58º ENCAT – Encontro de Administradores Tributários, nos dias 28 de junho a 1º de julho de 2016, abrangendo a locação de espaço físico, serviços e equipamentos técnicos necessários.

Parágrafo Primeiro – A execução do objeto será realizada por meio de Descentralização Orçamentária de parte dos créditos orçamentários da SEFAZ, para atendimento de suas demandas, tendo a SED como Gerenciador dos créditos descentralizados.

Parágrafo Segundo – Integram este ajuste, como se transcrito tudo estivesse, Plano de Ação, Orçamento Final e Plano de Trabalho, constantes dos autos processuais de nº 201600004031526.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TITULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES

As contratações necessárias ao alcance da finalidade especificada na Cláusula Primeira estão a cargo do Gerenciador do Crédito orçamentário em seu próprio nome.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DOS RECURSOS

Este Termo de Cooperação será operacionalizado por meio de Descentralização Orçamentária **Tipo I**, no valor total estimado de R\$ 62.733,70 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), tendo a SEFAZ como Titular do Crédito e a SED como Gerenciadora do Crédito, nos termos dos arts. 38 a 43 do Decreto nº 8.536/16, de 13 de janeiro de 2016.

Parágrafo Primeiro - A descentralização ocorrerá conforme especificado abaixo:

RDF	Dotação Orçamentária	DDO	Valor (RS)
1770	2016.23.01.04.129.1022.2100.03.00	5532	62.733,70

44
A



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Parágrafo Segundo - O valor de execução do objeto do presente Termo poderá ser atualizado, tendo em vista as alterações de valores já contratados ou em decorrência de novas contratações, e desde que haja dotação orçamentária apropriada.

Parágrafo Terceiro – Após a elaboração da prestação de contas pelo Gerenciador, o Titular efetuará o aceite dos serviços devidamente executados e providenciará o cancelamento dos saldos de RDF e DDO porventura existentes.

Parágrafo Quarto – Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira, os partícipes responsabilizam-se a:

I – SEFAZ

- a) Acompanhar e supervisionar a execução dos serviços demandados, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;
- b) Solicitar relatórios físicos e financeiros circunstanciados dos procedimentos, se entender necessário;
- c) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- d) Prestar à SED, caso esta o solicite, assessoria relacionada com as atividades objeto deste ajuste;
- e) Encaminhar o processo à SED, devidamente autuado com todas as peças referentes à Descentralização Orçamentária: Requisição de Despesa, Registro de Descentralização Financeira - RDF, Termo de Cooperação Orçamentária, Documento de Descentralização Orçamentária - DDO, para que sejam iniciados os procedimentos de execução da despesa;
- f) Comunicar à SED, com antecedência, quaisquer alterações das condições ora convencionadas;
- g) Atestar os serviços prestados referentes às suas demandas;
- h) Realizar os depósitos nas contas bancárias indicadas para a execução da Descentralização nas datas e condições definidas pelo Gerenciador;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

i) Indicar as contas correntes a serem debitadas quando da emissão das OP's:

BANCO	CÓDIGO DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CEF	104	4204	0600000010-7

II – SED

- a) Cumprir o planejamento constante do cronograma de execução do Plano de Trabalho, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser efetuadas com a expressa anuência da SEFAZ;
- b) Garantir que a execução dos serviços demandados pela SEFAZ obedeça ao Plano de Ação, sendo sua a responsabilidade técnica;
- c) Realizar o certame licitatório para selecionar a empresa executora dos serviços ou utilizar o procedimento licitatório já realizado;
- d) Assumir total responsabilidade sobre os contratos provenientes da execução dos serviços objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA;
- e) Observar e cumprir todas as normas técnicas e de padrão de qualidade exigidos pelo Estado, fiscalizando, em parceria com a SEFAZ, a execução completa dos serviços;
- f) Exigir que a contratada responda por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas daquela as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação;
- g) Rejeitar ou sustar a execução dos procedimentos em desacordo com as instruções técnicas;
- h) Emitir relatórios físicos e financeiros circunstanciados dos procedimentos, se solicitados pela SEFAZ;
- i) Executar todas as atividades pertinentes à realização dos procedimentos decorrentes deste ajuste que estejam sob sua responsabilidade, até a finalização do que foi pactuado;
- j) Dar o aceite do RDF;
- k) Incluir as PDF's de Descentralização;
- l) Solicitar as PPT's respectivas;
- m) Efetuar os empenhos;
- n) Liquidar e pagar as despesas nos prazos estabelecidos;
- o) Elaborar a prestação de contas.

Th
A



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

III – Dos compromissos conjuntos:

- a) Zelar pelo cumprimento das normas acordadas no presente instrumento;
- b) Resolver os impasses gerados para o bom funcionamento do presente instrumento;
- c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo soluções para os problemas detectados;
- d) Disponibilizar as informações necessárias à execução das atividades ajustadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente termo caberá, por parte da SEFAZ, à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos e por parte da SED, à Gerência de Suprimentos e Logística.

Ficam designados como Gestores deste Termo de Cooperação, conforme Portarias a serem emitidas pelas autoridades competentes:

I - Pela SEFAZ: a servidora Cássia Rodrigues de Bessa;

II - Pela SED o servidor: a ser designado;

III - A substituição dos gestores acima designados poderá se dar mediante nova Portaria, a ser anexada aos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por vontade dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado mediante termo aditivo, por proposta a ser apresentada por quaisquer dos partícipes, desde que aceita formalmente por eles e obedecidas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia, o presente Termo de Cooperação deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, a cargo da SEFAZ.

Th
A



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir o presente Termo, formal e expressamente, mediante aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das atribuições do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período, por:

- a) inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;
- b) denúncia de quaisquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) superveniência de norma que venha a inviabilizar a operacionalização do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Orçamentária serão dirimidas, preferencialmente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo de Cooperação Orçamentária, os partícipes o firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da SEFAZ

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário de Estado da SED

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais dos Partícipes

Órgão/Entidade Demandante Secretaria da Fazenda - SEFAZ	CNPJ 01.409.655/0001-80	Esfera Administrativa: Órgão Estadual
Endereço: Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia – GO CEP: 74.653-900 DDD/Telefone: (62) 3269 - 2501		
Nome do Responsável Ana Carla Abrão Costa	RG nº 1308423 2º Via- DGPC/GO CPF nº: 836.130.727-34	Cargo Secretária

Órgão/Entidade Executora Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED	CNPJ 21.652.711/0001-10	Esfera Administrativa: Órgão Estadual
Endereço: Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira 4º andar – Setor Central - Goiânia – GO CEP: 74.015-908 DDD/Telefone: (62) 3201- 5452		
Nome do Responsável Thiago Mello Peixoto da Silveira	RG nº: 3177880 DGPC/GO CPF nº: 633.533.851-34	Cargo Secretário

AC TH

2. Descrição do Objeto

<p>2.1 - Título do Projeto: Realização do 58º ENCAT – Encontro de Administradores Tributários</p>	<p>Período de Execução</p>	
	<p>Início</p>	<p>Término</p>
	<p>A partir da assinatura do ajuste</p>	<p>30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste</p>
<p>2.2 - Identificação do Objeto:</p> <p>O Presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a realização do 58º ENCAT – Encontro de Administradores Tributários, nos dias 28 de junho a 1º de julho de 2016, abrangendo a locação de espaço físico, serviços e equipamentos técnicos necessários.</p> <p>A execução do objeto será realizada por meio de Descentralização Orçamentária Tipo I.</p>		
<p>2.3 - Justificativa da Proposição:</p> <p>Conforme disposto no Regimento, em seu Art. 1º, O Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT tem por finalidade desenvolver e disseminar as modernas técnicas de gestão tributária, mediante o intercâmbio de experiências, soluções e sistemas, nas áreas de arrecadação, fiscalização, tributação, informações econômico-fiscais e outras de interesse da Administração Tributária, além da uniformização dos procedimentos entre os Estados e o Distrito Federal, visando à implementação conjunta de soluções consensuais para os problemas comuns às unidades federadas.</p> <p>Desse modo, visando dar continuidade ao debate sobre propostas e estratégias representantes de todas as secretarias de Fazenda dos 26 Estados da Federação e do Distrito Federal, que atuam na área da arrecadação e tributação, e representantes de outros órgãos da federação se reúnem três vezes por ano. E, conforme deliberado a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás restou como promotora do evento, proposto para os dias 28 a 1 de julho do ano corrente.</p>		

3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		RESP.
		Início	Término	
1	Descentralização Orçamentária	junho/16	Até 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste	SEFAZ/ SED
2	Gestão da Execução do(s) Contrato(s)	julho/16	Até 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste	SED

 

4 - Plano de Aplicação:

Meta	Especificação	Valor Estimado (R\$)
2	Gestão da Execução do Contrato	62.733,70
Valor Total Estimado		R\$ 62.733,70

Este Termo de Cooperação será operacionalizado por meio de Descentralização Orçamentária Tipo I, tendo a **SEFAZ** como Titular do Crédito e a **SED** como Gerenciadora do Crédito, conforme Registro de Descentralização Financeira nº 1770 e Documento de Descentralização Orçamentária nº 5532, de 28/06/2016, no valor de R\$62.733,70 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e correspondente Decreto de Execução Orçamentário vigentes. Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

5. Cronograma de Desembolso da Descentralização Orçamentária:

Meta	Jun a Jul 2016
2	R\$ 62.733,70

7. Anuência dos Partícipes:

Goiânia, 28 de junho de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
SEFAZ

Thiago Mello Peixoto da Silveira
SED

4 - Documentos que evidenciem a atuação na promoção e defesa dos direitos LGBTT no último ano;
5 - Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência do(a) delegado(a) indicado(a) pela instituição.
2.4.1. O(a) delegado(a) indicado(a) pela instituição habilitada para participar do Colégio Eleitoral será o(a) mesmo(a) a concorrer ao assento no COELGBTT/GO, e não poderá ser substituído ou representado.
2.4.2. Os documentos deverão ser enviados para a Gerência da Diversidade Sexual - da Secretaria Cidadã, localizada na Avenida Universitária nº 609, Setor Universitário - CEP 74 605-010, Goiânia-GO, indicando no envelope o número e a chamada deste Edital. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a 19/08/2016.
2.4.3. A postagem dos documentos deverá ser comunicada ao Conselho, através do e-mail: conselhoestadualglttgoias@gmail.com, para o acompanhamento do processo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado pela Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral que elegerá as representantes da Sociedade Civil para integrar o COELGBTT no biênio 2016-2018, instituída pela Portaria nº 139/2016.

3.2. As atividades da Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio de uma Comissão de Trabalho designada pela Titular da Secretaria Cidadã.

3.3. O processo seletivo será composto de duas fases, a saber:
(I) habilitação das instituições para a formação do Colégio Eleitoral;

(II) eleição por voto direto de todas os(as) delegados(as) indicados(as) pelas instituições consideradas habilitadas.

3.3.1. Após o processo de análise dos documentos de habilitação (conforme 2.4), e relatório da Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho publicará no Diário Oficial do Estado, e em sua página eletrônica (<http://www.secretariacidadada.gov.br/>), a lista das instituições consideradas habilitadas e que, consequentemente, formam o Colégio Eleitoral, bem como as entidades não habilitadas.

3.3.2. O Colégio Eleitoral, que elegerá por meio de votação os(as) representantes da Sociedade Civil que integrarão o COELGBTT/GO no biênio 2016-2018, será formado pelos(as) delegados(as) que foram indicadas pelas entidades habilitadas no ato da inscrição.

3.3.3. Formado o Colégio Eleitoral, a Câmara Técnica Especial que o constitui e a Comissão de Trabalho a ela subordinada funcionarão apenas como apoio ao desenvolvimento das atividades do Colégio Eleitoral.

3.3.4. Finalizada a fase de habilitação das instituições, o Colégio Eleitoral toma-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da Sociedade Civil que integrarão o COELGBTT no biênio 2016-2018.

3.3.5. A eleição das 24 (vinte e quatro) representantes da Sociedade Civil que integrarão o COELGBTT no biênio 2016-2018, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, dar-se-á por meio de votação direta no dia 13 de maio de 2016.

3.3.6. O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da Secretaria Cidadã (www.secretariacidadada.gov.br/).

4. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

15/07/2016 - Publicação do Edital de Convocação (Prorrogação);
18/07 a 19/08/2016 - Inscrição de Candidaturas junto à Secretaria Cidadã (Recebimento dos documentos de habilitação);

22/08 a 25/08/2016 - Avaliação das candidaturas pela Comissão de Trabalho de apoio à Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral;

26/08/2016 - Divulgação da lista das instituições candidatas habilitadas para o processo de votação e que, consequentemente, formam o Colégio Eleitoral;
29/08 a 31/08/2016 - Prazo para recursos;

16/09/2016 - Eleição para a escolha das representantes da sociedade civil que integrarão o COELGBTT no biênio 2016-2018 e posse dos(as) novos(as) Conselheiros (as);

30/09/2016 - Publicação dos nomes das representantes da Sociedade Civil e do Governo integrantes do COELGBTT no biênio 2016-2018 no Diário Oficial do Estado;

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. O prazo para apresentação de recursos será de 03 (três) dias a contar da data de divulgação dos resultados da seleção das instituições habilitadas.
5.2. A Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral procederá à análise e resposta dos recursos apresentados em 48 (quarenta e oito) horas a contar da finalização do prazo para apresentação de recursos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral poderá solicitar às instituições candidatas outras informações e/ou documentos, caso entendido necessário.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na SEMDI, pelos telefones: (62) 3201-8562, ou através do e-mail: conselhoestadualglttgoias@gmail.com.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 5 dias do mês de julho de 2016.

LÉDA BORGES DE MOURA - Secretária

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO
SQC Nº 001/2016

Instituição Financiadora	Banco Iberoamericano de Desenvolvimento-BID	
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria	
Selto	Reforma/Modernização do Estado	
País Beneficiário	Brasil	
Projeto	Programa de Modernização da Administração Fazendeira - PROFISCO	
Nº do Contrato de Empréstimo	1906AC-BR	
Nº do Contrato	01/6/2016	
Nº da Licitação	SQC nº 001/2016	
Descrição do Contrato	Consultoria Especializada no desenvolvimento e implantação de mecanismos necessários a centralização de recursos arrecadados no âmbito estadual em um sistema de conta única.	
Nº Processo	2015000040278/1	
Nome da Consultora	Preço Negociado Nota Final	
Descrição do Contrato Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC - a empresa consultora abaixo indicada apresentou proposta, conforme indicado a seguir:	Preço Negociado R\$ 275.483,25	Nota Final 1ª
Nome da Consultora Cessão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP		
Nacionalidade da Consultora	Brasil	
Montante do Contrato	R\$ 275.483,25 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)	
Duração do Contrato	01 prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura	
Data de Assinatura do Contrato 15 de Junho de 2016		
Agência Executora Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás Complexo Fazendeiro Meia Ponte, Bloco "B", Pavimento Superior, Av. Vereador José Monteiro nº 2233, Setor Nova Vila CEP 74653-900, Goiânia, Goiás, Brasil Tel: 55 62 3269 2594 Fax: 55 62 3269 2728 E-mail: celprofisco@sefaz.go.gov.br Website: www.sefaz.go.gov.br		

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016
PROCESSO Nº 2015000040278/1 de 21/05/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 043/2016 - GSF, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por lote) em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/07/2016, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TELEFONISTA, TELEOPERADOR DE CALL CENTER E SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, PARA UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 2015000040278/1 de 21/05/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.988/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.468 de 16 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GELC)
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendeiro Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia - GO
Fone/Fax: (0xx-62)3269-2658

Suelien Francisco de Mendonça
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 201600004031526, de 09/06/2016.

OBJETO: A conjunção de esforços entre os participantes para a realização do 5º ENCAI - Encontro de Administradores Tributários, nos dias 29 de junho a 1º de julho de 2016, abrangendo a locação de espaço físico, serviços e equipamentos técnicos necessários.

PARTICIPANTES: Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 01.408.655/0001-80, representada por sua Secretária, Ana Carla Abranches Costa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ nº 21.852.711/0001-10, representada pelo seu Secretário, Thiago Meilo Peixoto da Silveira.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.733,70 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Este Termo de Cooperação será operacionalizado por meio de Desembolso Orçamentário Tipo 1, tendo a SEFAZ como Titular do Crédito e a SED como Gerenciadora do Crédito, nos termos dos arts. 38 a 43 do Decreto nº 8.536/16, de 13 de janeiro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016. 23.014.0129.1022.2100.03.00, RDF nº 1770, DDO nº 5532, de 28/06/2016.

Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os participantes.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.966/93, no que couber, Lei Estadual nº 17.257/11, Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 8.536/16.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012

PROCESSO Nº 20120000403366 - DE 12/07/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, REPRESENTADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, MARCONI PEREIRA PERILLO JUNIOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: BANCO VOTORANTIM S.A. CNPJ nº 59.588.111/0001-03.

INTERVENIENTE ANUENTE: VOTORANTIM CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 01.170.892/0001-31

OBJETO: INCLUIR A VOTORANTIM CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA COMO INTERVENIENTE ANUENTE, CONFORME PREÂMBULO, E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 040/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES - OPA A SER PROMOVIDA PELO ACIONISTA ESTADU DE GOIÁS ("OFERTANTE"), PROPRIETÁRIO DE 32.676.889 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE) AÇÕES ORDINÁRIAS EMITIDAS PELA COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("EMISSORA"), BEM COMO ASSESSORAMENTO NO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DA CELGPAR NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM E NA CASSAÇÃO DA LISTAGEM NA BMF&F BOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTURO ("BOVESPA").

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.966/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928/12, INSTRUÇÃO CVM Nº 381/02 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangueira nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016
PROCESSO: 201500002000666
SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
OBJETO: Construção de calçada em toda a extensão da área externa da 1ª BAPM (Base Administrativa da Polícia Militar).
DATA: 04/08/2016 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 00/Tesouro.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.584,51 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Flamaron Ferreira de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangueira nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2016
PROCESSO: 201600016000744
SOLICITANTE: Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC.
OBJETO: Aquisição de materiais para realização de exames toxicológicos.
DATA: 02/08/2016 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.954,29 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Flamaron Ferreira de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangueira nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2016
PROCESSO: 201600037000536
SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP.
OBJETO: Aquisição de extintores, equipamentos e materiais de sinalização.
DATA: 03/08/2016 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.594,47 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Flamaron Ferreira de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangueira nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2016
PROCESSO: 201500037002035
SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção de extintores.
DATA: 05/08/2016 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.764,73 (dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e três centavos).
Flamaron Ferreira de Araújo
Pregoeiro

SECRETARIA DA CASA MILITAR

1. Processo nº	201600016000104
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
3. Identificação do Item	Contrato 849216-SCM
4. Objeto Original	O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da cláusula quinta deste contrato.
5. Valor (R\$)	11.550,00
6. Partes	CNPJ: 37.261.787/0001-40 Nome/Razão Social: Casa Militar da Governadoria Estadual CNPJ: 16.880.950/0001-39 Nome/Razão Social: Editora Falaes LTDA Vigência: Início: 27/06/2016 Término: 26/09/2017
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2016 18 01 04 122 4002 4002 03
9. Suplicação e Lapação/Vigência	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes

Goiânia, 07 de Julho de 2016

Adalberto Florentino de Azevedo - Cel CPMP
Chefe de Gabinete Militar da Governadoria